



RESUMO DA ACTA Nº 14/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2011

-----PRESENÇAS -----

-----Presidência da reunião: -----

-----Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara.-----

-----Vereadores presentes: -----

-----Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

-----Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

-----Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

-----Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

-----Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins;-----

-----Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes, que compareceu já depois do início da reunião.--

-----Secretário/a: -----

-----Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

-----HORA DE ABERTURA -----

-----Dez horas e quatro minutos.-----

-----ORDEM DO DIA -----

-----Logo no início dos trabalhos o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes referiu que se iria ausentar temporariamente da reunião, invocando, ao abrigo do disposto no n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda do artigo 18.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, o seu impedimento para participar na discussão e votação do assunto que se segue na presente Ordem do Dia, referente ao procedimento de concurso público para a execução da empreitada designada por “Unidade de Saúde Familiar”, porquanto a empresa a que foi adjudicada esta obra é sua cliente, ou seja, representa essa empresa enquanto advogado.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----**PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR”- INFORMAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO REFERENTE À APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO - PROCESSO 001-E/2011** -----

-----Terminada a apreciação da presente informação referente ao procedimento de concurso público para execução da empreitada designada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por

maioria, concordar e ratificar os actos praticados pelo Júri do Procedimento e aprovados pelo Presidente da Câmara, no âmbito dos erros e omissões identificados pelos interessados, sanando desta forma a irregularidade cometida. -----

-----Votaram contra nesta deliberação as senhoras Vereadoras eleitas pela lista do PPD/PSD, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins pelas razões mencionadas na reunião. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício e Dr.ª Maria José Coelho, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Não participou na apreciação e na deliberação deste assunto o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes pelos motivos anteriormente referidos. -----

-----Entretanto regressou à reunião o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes.-----

-----Nesta altura compareceu também para a reunião o Vereador senhor João Fernando de Albuquerque Lopes.-----

-----PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “CIRCULAR NORTE – TROÇO ENTRE A E.N. 234 E A RUA ALEXANDRE HERCULANO E O RAMO DO C.M. 1444 ATÉ AO CEMITÉRIO” - INFORMAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO REFERENTE À APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 002-E/2011 -----

-----Terminada a apreciação da presente informação referente ao procedimento de concurso público para execução da empreitada designada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar e ratificar os actos praticados pelo Júri do Procedimento e aprovados pelo Presidente da Câmara, no âmbito dos erros e omissões identificados pelos interessados, sanando desta forma a irregularidade cometida. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, a Dr.ª Patrícia Fernandes e a Dr.ª Isabel Martins. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Após a votação, o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes proferiu a seguinte declaração de voto: -----

-----“A decisão de votar contra, face aos esclarecimentos prestados pelos Serviços Técnicos, é unicamente determinada pelo facto deste assunto não ter sido sujeito a ratificação na reunião seguinte do órgão. Transcrevendo a informação do senhor Presidente da Câmara relativamente ao protocolo “Bons Velhos Tempos”, diz-se neste: “...este protocolo deveria ter sido ratificado na reunião imediatamente seguinte ...”. É exactamente esta informação do senhor Presidente da Câmara que se aplica neste caso e sendo assim, nós não poderemos votar de uma forma no ponto referente à revogação da decisão do protocolo “Bons Velhos Tempos”, e agora votarmos no sentido exactamente contrário, como fizeram os Vereadores do Partido Socialista e o senhor Presidente da Câmara.-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO PROJECTO ITINERANTE “BONS VELHOS TEMPOS” – 1.ª FASE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE, O CENTRO PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA, O CENTRO PAROQUIAL DE CHÃS DE TAVARES, O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA E A TÉCNICA/ANIMADORA SÉNIOR DO PROJECTO-----

-----INFORMAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO ACTO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM 11 DE MAIO DE 2011 – CONHECIMENTO-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação e considerou revogado o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara aquando da assinatura do protocolo em referência, em 11 de Maio de 2011.-----

-----REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2011-----

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, revogar a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 06 de Junho de 2011 relativa à ratificação do protocolo de colaboração referente ao projecto itinerante “Bons Velhos Tempos” – 1.ª Fase, celebrado entre o Município de Mangualde, o Centro Paroquial de Abrunhosa-A-Velha, o Centro Paroquial de Chãs de Tavares, o Centro Paroquial de Cunha Baixa e a Técnica/Animadora Sénior do Projecto.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, a Dr.ª Patrícia Fernandes e a Dr.ª Isabel Martins, pelos motivos mencionados na reunião.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO PROJECTO ITINERANTE “BONS VELHOS TEMPOS” – 1.ª FASE, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE, O CENTRO PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA, O CENTRO PAROQUIAL DE CHÃS DE TAVARES, O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA E A TÉCNICA/ANIMADORA SÉNIOR DO PROJECTO - APROVAÇÃO DA MINUTA-----

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo de colaboração referente ao projecto itinerante “Bons Velhos Tempos” – 1.ª Fase, a celebrar entre o Município de Mangualde, o Centro Paroquial de Abrunhosa-A-Velha, o Centro Paroquial de Chãs de Tavares, o Centro Paroquial de Cunha Baixa e a Técnica/Animadora Sénior do Projecto.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do



disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas. -----